



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 148/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3046-5	Luis Claudio Dias da Rocha	13617/07	01/03/16	2002/2007	Semam
3070-8	Diná Aparecida Moreira	14793/12	07/03/16	2007/2012	Sesau
5599-9	Hermes Pires Jarussi	100210/12	15/03/16	2007/2012	Seduc
5648-0	Clelia Cantos	10907/15	19/02/16	2007/2012	Seduc
6035-6	Poliana Rodrigues Augusto	11933/13	01/03/16	2008/2013	Sesau
6324-0	Luana de Moura	3123/15	24/02/16	2010/2015	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.